



MATÉRIA RECEBIDA Nº 365/2025

Ofício nº 605/2025
Ibitinga, 28 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 324/2025, do Vereador César Urtado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 324/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de construção de vagas de estacionamento em ângulo de 45° no canteiro central da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, no trecho que vai do numeral 15.925 AO 15.461.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Resposta ao Requerimento N° 324/25 da Câmara Municipal

- 1) Requer informações sobre a possibilidade de construção de vagas de estacionamento em ângulo de 45° no canteiro central da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, no trecho que vai do numeral 15.925 ao 15.461.

Resposta: Foi realizado visita técnica pelo local, bem como consulta ao setor de engenharia, sendo notado a existência no trecho indicado, de galerias pluviais no canteiro central da Avenida, o que inviabiliza, nesse momento, a criação de vagas de estacionamento em ângulo de 45° naquele local.



SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C255-5E0A-D8B7-452B